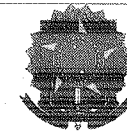


INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

## PLANO DE TRABALHO DOCENTE

### 1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Thalita Scharr Rodrigues Pimenta	SIAPE: 1943449
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva ( ) 40 h ( ) 20 h	
CONTRATO: (X) EFETIVO ( ) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO: 14/02/2017

**Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:**

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

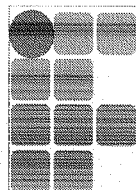
**Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:**

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) horas para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) horas para apoio ao ensino.

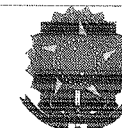
**Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.**

**Parágrafo Único** – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

**Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.**



**INSTITUTO FEDERAL**  
PARANÁ



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal do Paraná

## 2 ATIVIDADES DE ENSINO

### 2.1 AULAS

**Art. 4º** - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

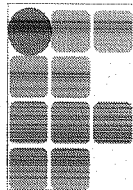
CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SEM.	ANUAL
TADS	Sistemas Operacionais	80	terça-feira	19:00 – 22:30	X	
Integrado Informática	Banco de Dados	80	quarta-feira	08:50-10:50		x
Integrado Informática	Redes e internet II	80	sexta-feira	7:10- 08:50		x
Integrado Informática	Introdução à automação e robótica	80	sexta-feira	08:50 -10:50		x
Integrado Informática	Redes e internet I	80	sexta-feira	10:50 – 12:30		x

### 2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

**Art. 5º** - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento e preparação de aulas	quarta-feira	2h	08:00 11:00	09:00 12:00
Planejamento e preparação de aulas	quinta-feira	2h	14:00	16:00





INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

#### 4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

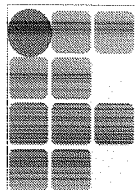
TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Coordenação do Curso técnico em Informática	14h	terça-feira	15:00	17:00
Coordenação do Curso técnico em Informática		quarta-feira	16:00	18:00
Coordenação do Curso técnico em Informática		quinta-feira	16:00	22:30
Coordenação do Curso técnico em Informática		sexta-feira	14:00	18:00

#### 5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CAMPUS

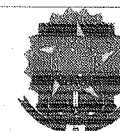
ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

#### 6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
I Mostra de Integração InfoAgro do Campus Irati	Anual	0 horas	-	-	-



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação  
Instituto Federal do Paraná

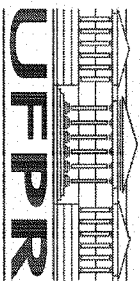
## 7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES- CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	10
ATIVIDADE 2.2	4
ATIVIDADE 2.3	4
ATIVIDADE 3.1	8
ATIVIDADE 3.2	
ATIVIDADE 4	14
ATIVIDADE 5	
ATIVIDADE 6	0
<b>TOTAL</b>	

Irati, 12 de setembro de 2017.

*Tholte SR Proença*

Assinatura do Docente



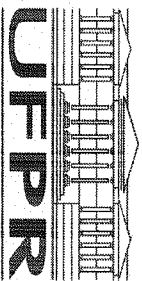
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Setor CIÊNCIAS EXATAS  
Programa de Pós-Graduação INFORMÁTICA

## DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA

Data da emissão: 12/09/2017

Declaro para os devidos fins que THALITA SCHARR RODRIGUES PIMENTA (CPF 06596083918), é aluna regularmente matriculada (matrícula número 201700057881) no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em INFORMÁTICA da UFPR, sob o número 40001016034P5. A referida aluna ingressou no Programa em 14/02/2017, com previsão para defesa da tese em 14/02/2021. Por ser verdade firmo a presente declaração.

LUIZ EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA  
Coordenação do Programa de Pós Graduação em  
INFORMÁTICA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
Setor CIÊNCIAS EXATAS  
Programa de Pós-Graduação INFORMÁTICA

### HISTÓRICO ESCOLAR

Nome: <b>THALITA SCHARR RODRIGUES PIMENTA</b>	Sexo: <b>Feminino</b>	Naturalidade:	Documento: <b>06596083918</b>
Data de Nascimento: <b>10/11/1988</b>			
Filiação: <b>VALDEMIR ALVES RODRIGUES e VERA LÚCIA RODRIGUES</b>			
<b>Curso: Doutorado em INFORMÁTICA</b>		Data de Matrícula: <b>14/02/2017</b>	<b>Previsão de Titulação: 14/02/2021</b>
Curso Reconhecido pelo Parecer nº 102/2011, D.O.U de 13/09/2012			
Área de Concentração: <b>CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO</b>		Linha de Pesquisa: <b>Redes e Sistemas Distribuídos</b>	
Língua Estrangeira: <b>Inglês</b>			
Orientador: <b>ANDRÉ RICARDO ABED GRÉGIO</b>			
Título da tese:			

Código	Disciplina - Turma:	CH/CR	Conciso	Per./Ano	Docente
<b>Obrigatórias</b>					
CI-742	SEMINÁRIOS EM INFORMÁTICA II - CI742	30/2	A	1º Sem./2017	ROBERTO PEREIRA
<b>Elativos</b>					
CI-852	TÓPICOS ESPECIAIS II - (Introdução à Segurança Computacional) - CI852	60/4	B	1º Sem./2017	CARLOS ALBERTO MAZIERO
CI-821	OFICINA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - CI821	60/4	B	1º Sem./2017	ANDRÉ RICARDO ABED GRÉGIO
CI-852	TÓPICOS ESPECIAIS II - (SEGURANÇA DE SISTEMAS) - CI852	60/4	Matriculado	2º Sem./2017	ANDRÉ RICARDO ABED GRÉGIO, LUIS CARLOS EPPEN DE BOVA
<b>Validações de Créditos</b>					
-	COMPUTAÇÃO APLICADA A AGRICULTURA	45/3	B	2017	Aprovelamento - UEPG
-	BANCO DE DADOS	45/3	A	2017	Aprovelamento - UEPG
-	TÓPICOS EM COMPUTAÇÃO APLICADA	30/2	C	2017	Aprovelamento - UEPG
-	GEOPROCESSAMENTO	45/3	A	2017	Aprovelamento - UEPG
-	GESTÃO DE DADOS NÃO CONVENCIONAIS	30/2	A	2017	Aprovelamento - UEPG
-	MODELAGEM DE SISTEMAS AGRÍCOLAS	45/3	A	2017	Aprovelamento - UEPG
-	SEMINÁRIOS	30/2	A	2017	Aprovelamento - UEPG

Creditos de Disciplinas para Titulação (necessários/concluídos) - Obrigatórios: 2/2 Elativos: 34/26 Total: 36/28

Resolução no 65/09-CEPE Conselho: A = Excelente (9,0 a 10,0) B = Muito Bom (8,0 a 8,9) C = Bom (7,0 a 7,9) D = Insuficiente (0,0 a 6,9)

Secretaria do Programa de Pós Graduação em  
INFORMÁTICA

Rua Cel. Francisco H. dos Santos, 100 - Centro Politécnico da UFPR - Curitiba - Paraná - Brasil  
CEP 81531-980 - Tel: (41) 3361-3101 - E-mail: ppqinf@inf.ufpr.br  
<http://www.prrpg.ufpr.br/signavisitante/autenticacao.jsp> - Código para autenticação: DSWBU2JUR